

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 02/2005 DE 26 DE JANEIRO DE 2005 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, por motivo de representação do Município em Lisboa, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, na qualidade de Vice-Presidente.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Não houve intervenção em virtude de se encontrar ausente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Reunião – URBCOM: - O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção reportando-se à sessão de esclarecimento/apresentação convite decorrida ontem, dia 25, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com o objectivo de dar a conhecer aos comerciantes a importância do Estudo Global

do projecto urbanístico de Tábua para a modernização dos espaços comerciais do centro urbano de Tábua, no âmbito do URBCOM e que teve como oradores o Presidente da ACIC, Técnicos do CPU-Consultores de Planeamento Urbano, Ld.^a, empresa adjudicatária do respectivo Estudo Global e da ACIC.

Explicou, ainda, que o Estudo Global é um instrumento que garante a definição, a orientação e o controle das intervenções no centro urbano comercial de Tábua – organização funcional e modernização do equipamento comercial, projecto de espaços públicos, promoção comercial da área, e outras medidas que contribuam para a qualificação da Área de Intervenção.

A Câmara tomou conhecimento.

EBI DE MIDÕES – APOIO PSICOLÓGICO: - Interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes lendo uma informação relacionada com a proposta de contratação de uma Psicóloga destinada a prestar apoio à EBI de Midões, na sequência da sua intervenção na Reunião Ordinária de 15 de Dezembro p.p.

Atendendo à diversidade de problemas existentes com crianças descendentes de famílias com condições bastante precárias no referido estabelecimento de ensino, que urge resolver, o Senhor Vice-Presidente propôs que fosse incluído na Ordem de Trabalhos o seguinte ponto: - “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO PSICOLÓGICO NA EBI DE MIDÕES”.

Aprovado por unanimidade.

Programa PROGRIDE: - Na sequência da sessão ordinária do Conselho Local de Acção Social, realizada ontem, dia 25 e relacionada com as candidaturas ao PROGRIDE, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes, fez um resumo objectivo e preciso das IPSS’S do concelho que

apresentaram propostas para se promoverem enquanto Entidades Executoras. Deu especial relevância à Associação Juvenil GAUDEAMUS, a única que apresentou proposta de projecto, cumpriu os prazos definidos e reúne os requisitos exigíveis para o efeito.

Neste contexto e tendo em atenção haver prazos a cumprir para formalização da respectiva candidatura, a Senhora Vereadora solicita à Câmara, enquanto Entidade Promotora, que tome as providências necessárias para tramitação do processo, tendo os Senhores Vereadores presentes concordado e considerado de extrema importância a elaboração da candidatura em apreço para o concelho de Tábua.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2005;

DELIB. N.º 29 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/MAREMOTO NO SUDESTE ASIÁTICO/APOIO FINANCEIRO;

DELIB. N.º 30 – Face ao maremoto que se abateu sobre o sudeste da Ásia, a Associação Nacional de Municípios Portugueses está a promover uma iniciativa destinada a angariar meios financeiros, junto dos diversos Municípios do País, conforme circular 1/2005/CO, de 4 de Janeiro p.p., que se dá por reproduzida.

Neste contexto, a Câmara deliberou por unanimidade prestar a sua solidariedade, mediante a atribuição de um donativo baseado numa consulta a efectuar a outros Municípios, de forma a saber o valor do montante disponibilizado para o efeito, pelos mesmos.

03. – EXPEDIENTE E LIMPEZA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 31 - Presente a informação n.º 06/05, de 20 de Janeiro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo, face ao elevado número de transferências de alunos provenientes de outras escolas, a atribuição de mais dois subsídios às Juntas de Freguesia de Tábua e Ázere pela abertura de mais duas salas de aula do 1.º CEB, designadamente, nas escolas 1.º CEB de S. Simão e Ázere, destinados a despesas com expediente e limpeza, no valor de 175,00 €, por sala e nos moldes constantes da informação n.º 64/04, de 26 de Agosto p.p., objecto de deliberação camarária na Reunião Ordinária de 8 de Setembro.

Face ao teor daquela informação a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às mencionadas Juntas de Freguesia o subsídio proposto, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

04. – APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 32 – Presente a informação n.º 07/05, de 20 de Janeiro p.p. da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a elaboração de protocolos com as Juntas de Freguesia de

Mouronho e Póvoa de Midões, para concessão de subsídios mensais, nos valores de 330,00€, destinados a apoiar actividades lúdicas, respectivamente, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 a 30 de Junho de 2005 e 1 de Outubro de 2004 a 30 de Junho de 2005.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar os referidos protocolos com as mencionadas Juntas de Freguesia, transferindo para as mesmas os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

05. – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PROTOCOLO DE ACORDO;

DELIB. N.º 33 – Presente o ofício n.º 38222/04 – DSO, de 26 de Novembro p.p., da Caixa Geral de Depósitos, que acompanha um protocolo de acordo entre aquela entidade e o Município de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e feitos os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com o teor do referido protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo em representação do Município.

06. – E.M. 501, TÁBUA-ÁZERE, INCLUINDO VARIANTE A QUINTELA/ACIV, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA CIVIL-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA/PARECER TÉCNICO;

DELIB. N.º 34 – Foram presentes o relatório inicial elaborado pela ACIV- Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil – Departamento de

Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra com o orçamento relativamente ao pedido de parecer técnico respeitante à caracterização da situação da camada de desgaste da EM 501-Tábua-Azere, incluindo variante a Quintela, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento do relatório inicial e deslocação ao local na importância de 300,00€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, bem como autorizar a continuação do estudo experimental da situação supra referida cuja estimativa orçamental é de 1.505,00€, acrescido de IVA.

07. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 35 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Lilia Pereira da Fonseca Guimarães.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 36 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Clara Barbosa da Costa Henriques.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 37 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com José Manuel Ribeiro Borges.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 38 – Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Cristina dos Santos Mendes.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

08. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 39 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 178/04 – SAD/40/004, que se dá por reproduzido, em que é requerente Fernanda Lopes Martins da Costa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura relativo à obra de construção de um edifício de habitação colectiva, localizado em Venda da Esperança, freguesia de Covas, concelho de Tábua.

O Senhor Vereador Serafim Martins, não participou na votação, ausentou-se da sala, dada à assiduidade com a requerente.

09. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 40 – Presente o auto de vistoria de alteração do título constitutivo de propriedade horizontal de 29 de Dezembro de 2004, em que é requerente Norberto do Nascimento Vaz, relativo a um prédio situado no Gaveto da E.N. 234-6 e E.M. 501, lugar, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 133/04-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

10. – AUTOS DE VISTORIA-CASAS EM RUINA;

DELIB. N.º 41 – Presentes o auto de vistoria e relatório final de 15 de Novembro de 2004 e de 10 de Janeiro de 2005, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 01/04-SAD/95/013, respeitantes à vistoria efectuada a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita no lugar de Santo Antão, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, pertencente aos herdeiros de Tomé Tomás Dinis, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Orlando Lucas da Silva Fonseca.

Verificando-se que em sede de audiência prévia o reclamado não se pronunciou sobre o projecto de decisão final, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do ponto 4 do respectivo auto.

11. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 42 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

12. – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 43 – Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 04/RSF/05, de 20 de Janeiro p.p., resultante de solicitação da SCA e SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

13. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 44 – Presente a informação n.º 02/SETL/05 de 21 de Janeiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

14. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 45 – Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 17, de 25 de Janeiro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

15. – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO PSICOLÓGICO NA EBI DE MIDÕES;

DELIB. N.º 46 – Na sequência das intervenções da Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Bernardes e do Senhor Vice-Presidente da Câmara José Alberto Pereira, com a apresentação da informação de 25 de Janeiro p.p. e curricula anexos, documentos que se dão por reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, proceder, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, à contratação da prestação de serviços em regime de avença para apoio psicológico na EBI de Midões, pelo período de cinco meses, com início a 1 de Fevereiro p.f., e a remuneração mensal ilíquida de 750 €, da psicóloga Dr.ª Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel, face à qualidade do curriculum apresentado e apreciado.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara,

A Secretária,